

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 125/2018

Termo Aditivo 01 ao contrato 125/2018, que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA, e o Consórcio IRS - PRO INOVA, representado pela empresa IRS PARTICIPAÇÕES LTDA, vinculado ao Pregão Presencial nº 075/2018.

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e O Consórcio IRS - PRO INOVA, representado pela empresa IRS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.680.288/0001-06, sediada à Rodovia - DF - DF, nº 463, Vila Professor João Ribeiro, Chácara 21, Sítio das Oliveiras, Caixa Postal: 192, Altiplano Leste - Jardim Botânico, na cidade de Brasília/DF, CEP: 71.681-991, neste ato representado por Procuração pela Sr. Carolina Cunha Durães, brasileira, advogada, residente e domiciliada na Shis QI 27, Conjunto 20, Casa 20, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.615-070, portadora da Carteira de identidade nº 33.396/DF e CPF nº 014.211.341-79, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo Aditivo referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública dos logradouros, Avenidas e Prédios Públicos do município de Buerarema, com instalação dos equipamentos necessários para substituir as lâmpadas e luminárias descritas no edital por luminárias à LED, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a alteração de cláusula constante do originário Contrato Particular de Prestação de Serviços nº 125/2018, firmado entre as partes em 22 de Agosto de 2018, bem como a inclusão da Cláusula Décima Segunda.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Na estipulação "DAS PARTES" do Contrato nº 125/2018 fica sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a ser:

CONTRATADA: A Sociedade Limitada de nome empresarial BUERAREMA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.119.050/0001-89, com sede na Avenida Mário Ramos de Lima, nº 261, Centro, Buerarema/BA, CEP: 45.615-000, neste ato representada pelo Sr. Roni Darros Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00087827698, expedida pelo DETRAN/DF e inscrito no CPF nº 258.315.856-20, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO

Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços nº 125/2018, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, que assim dispõe:

DÉCIMA SEGUNDA: O Consórcio IRS - PRO INOVA, representado pela empresa IRS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.680.288/0001-06, sediada à Rodovia - DF, nº 463, Vila Professor João Ribeiro, Chácara 21, Sítio das Oliveiras, Caixa Postal: 192, Altíplano Leste – Jardim Botânico, na cidade de Brasília/DF, CEP: 71.681-991, responderá solidariamente pelos atos praticados pela contratada, na execução do CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RAZÕES E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - A razão que gerou este termo de aditivo, foi o cumprimento por parte da empresa contratada, da exigência existente no item 16.10 do Edital do Pregão Presencial 075/2018 que previa:

16.10- No caso de empresas consorciadas deverão apresentar comprovação de constituição de SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, segundo as leis brasileiras, na forma de Sociedade Anônima, com sede no MUNICÍPIO e com estrutura administrativa, contábil e fiscal específica.

4.2 - O presente termo encontra amparo legal no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo Aditivo nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - As partes signatárias deste Termo mantêm o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, 18 de Dezembro de 2019

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
PREFEITO
Contratante
LTDA

Roni Darros Barbosa
CONSÓRCIO IRS - PRO INOVA
IRS PARTICIPAÇÕES LTDA
BUERAREMA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SPE
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*